

IS Working Papers

3.ª Série, N.º 62

# Estado, capitalismo, participação popular e as políticas públicas de cultura no Brasil contemporâneo

Simone Amorim

Porto, dezembro de 2017

# Estado, capitalismo, participação popular e as políticas públicas de cultura no Brasil contemporâneo

**Simone Amorim**

PhD em Políticas Públicas e Formação Humana pela UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro

E-mail: xsimoneamorimx@gmail.com

Submetido para avaliação: outubro de 2017/Aprovado para publicação: dezembro de 2017

## Resumo

O presente artigo apresenta aspectos do processo de implementação do Sistema de Cultura no Estado do RJ, principalmente se detendo no componente participativo implícito em sua formulação, problematizando centralmente as concepções naturalizadas a respeito de Estado, Cultura e Participação, localizando-as no debate contemporâneo. Procura, sobretudo, refletir sobre a captura desses conceitos pela perspectiva neoliberal, vigente em todo o mundo e com raízes históricas na política cultural fluminense.

**Palavras-chave:** Estado, capitalismo, cultura, participação social, políticas culturais, Brasil.

## Abstract

The present article presents aspects of how the Culture System in the State of Rio de Janeiro has been implemented, especially focusing on the participatory component implicit in its formulation and centrally the discussion of naturalized conceptions about State, Culture and Participation, in the contemporary debate. It seeks, above all, to reflect on the capture of these concepts by the neoliberal perspective, which is in force throughout the world and with historical roots in Rio de Janeiro politics.

**Keywords:** State, capitalism, culture, social participation, cultural policies, Brazil.

## Introdução

Como e a partir de que momento na história da humanidade, passou-se a pensar o poder a partir da ação política dos Estados? Dois conceitos, invariavelmente ligados entre si – o de *Estado* e o de *política* – permitem que se analise a questão mais central no que concerne às políticas no Brasil de hoje: as relações de *poder*. Quem é o soberano do poder político – das escolhas políticas – nas sociedades contemporâneas, democráticas ou não? Esquemáticamente, poderíamos afirmar que é por meio da política que os Estados exercem seu poder. Antecipando que esse poder é coercitivo; simbólica ou fisicamente, mas também assentado sobre a produção de consentimentos e consensos.

Os Estados-nação passaram de núcleo de poder político, tal como entendido na tradição clássica, aos *global players* de mercado contemporâneo, num espaço de tempo histórico bastante curto e assumem os contornos atuais na orientação política geral da quase totalidade dos governos do mundo na contemporaneidade. Por isso, nos dispusemos a pôr em análise a trajetória histórica que permitiu que a ideia moderna de Estado, que sucedeu à clássica e norteou a configuração de uma série de outras instituições políticas ao longo de séculos, abrisse espaço na história para a existência do Estado democrático deste início de século XXI. Isto é, a principal instituição política de organização social, no conjunto de uma série de outras instituições constituidoras dos sistemas de poder.

A história da organização política da sociedade é recentíssima frente a história do próprio ser humano. O exercício da política, a partir de um núcleo de governo, ainda é um exercício de certo modo incipiente. Se considerarmos que o homem existe há 200 milênios (*homo sapiens*) e que apenas nos últimos três mil anos (portanto há menos de 2% do tempo em que aqui estamos), no contexto da pólis grega (800 A.C), é que se registra a preocupação em entender qual seria a ‘melhor’ forma de operacionalizar uma boa convivência coletiva, a ideal; de fato, não é possível propor o diagnóstico de que o projeto do Estado democrático seja inexequível ou fracassado, sobretudo, no contexto capitalista de produção em um mundo globalizado.

Na concepção ocidental da história, a constituição de um poder político centralizado nasce como uma resposta aos problemas da garantia da propriedade e de uma disputa de classes (a classe dos proprietários e a daqueles que deveriam vender a sua força de trabalho em troca da subsistência diária), ao transitarem da forma tribal primitiva para a pólis grega arcaica (800 A.C.). Junto com ela, nascem o Direito e os governos, de modo que não é possível para as sociedades posteriores se organizarem de forma ‘apolítica’<sup>1</sup>, sem constituírem um núcleo responsável pelo exercício do poder sobre os

---

<sup>1</sup> Ou ‘contra a política’, como argumenta Pierre Clastres (1975).

homens da sociedade. Os governos são, então, instituídos com a incumbência prioritária de garantir a propriedade, pela lei (Direito) ou pela força (Exércitos), a partir do exercício do poder (Política).

Esse é um período de inaugurações institucionais marcantes à organização civil que permanecem ainda nos dias atuais. É dessa forma embrionária que se poderá, por meio das análises dos filósofos políticos alguns séculos depois, erigir um edifício conceitual sobre o Estado moderno e as questões em torno da manutenção e legitimidade do poder político pelos governantes, assim como sobre a compartimentalização de sua atuação em uma série de outras instituições e funções burocráticas que permitem o Estado operar como ente regulador da vida social.

Para Aristóteles, um dos arquitetos dessas ideias, o homem é um animal político e quanto mais aprimoradas as formas de organização política, tanto mais humano se torna o próprio homem (contrariamente ao seu estado de natureza inerente, ou... *'homem como lobo do homem'*<sup>2</sup>). Restaria a indagação (Clastres, 1975): *'por que, afinal os homens sucumbiram à necessidade de criar o Estado como o poder de coerção social?'* Seria possível que as sociedades de algum modo encontrassem outra forma de organização política onde o poder fosse exercido de outro modo, ou que, não havendo a propriedade, se abolisse a necessidade de um mediador para o alcance do bem comum? O filósofo acreditava que a função da política era a de agir de acordo com a virtude, isto é, a justiça<sup>3</sup>, contrariamente à barbárie do estado de natureza onde, potencialmente, todos agiriam contra todos. Para determinar o que é justiça, Aristóteles pontua que existem dois tipos de bens: os partilháveis (a riqueza) e os participáveis, isto é, que não podem ser divididos ou compartilhados, a justiça, por exemplo. As instituições políticas, em última instância, realizam os princípios inerentes aos valores que o núcleo de poder de determinada sociedade (elites) considera como prioritários. Dessa concepção adviriam os diferentes regimes políticos ou doutrinas:

*Há cidades que valorizam a honra (isto é, a hierarquia social baseada no sangue, na terra e nas tradições), julgando o poder a honra mais alta que cabe a um só: tem-se a monarquia<sup>4</sup>, onde é justo que um só participe do poder. Há cidades que valorizam a virtude como excelência de caráter (coragem, lealdade, fidelidade ao grupo e aos antepassados), julgando que o poder cabe aos melhores: tem-se a aristocracia, onde é justo que somente alguns participem do poder.*

---

<sup>2</sup> Metáfora do filósofo inglês liberal Thomas Hobbes incluída no *O Leviatã*, publicado em 1651, em alusão à ideia de que residiria no homem tanto o potencial para o bem quanto para o mal.

<sup>3</sup> Não entraremos aqui na discussão de que o critério da justiça para Aristóteles é a natureza dados os desdobramentos que teríamos que observar dentro do que o filósofo entende por natureza, todos expostos na obra mencionada.

<sup>4</sup> Grifos nossos.

*Há cidades que valorizam a igualdade (são iguais os que são livres), consideram a diferença entre ricos e pobres econômica e não política, julgando que todos possuem o direito de participar do poder: tem-se a democracia, onde é justo que todos<sup>5</sup> governem. (Chauí, 1994: 383)*

Embora Aristóteles tenha argumentado com clareza as virtudes do governo democrático; para ele, o melhor regime político não é a democracia, já que esta seria uma forma degenerada do que ele chamava de República (poliarquia): o *regime em que a multidão governa* em prol de uma utilidade pública comum a todos (Aristóteles, 1988: 106). A forma ótima seria o governo de todos e não o de muitos, em benefício de todos.

É apenas a partir do século XVI (para a maioria dos teóricos ou XVII para alguns, conforme sublinhou Florenzano, 2007), com o fortalecimento do capitalismo mercantil entre os países da Europa, que as ideias em torno do conceito do núcleo de poder em uma sociedade se fortaleceriam mais amplamente, dando lugar ao que se convencionou chamar de Estado moderno<sup>6</sup>. Isto é, aquele governo em que o Estado sobrepõe-se como *soberano* do poder político. Mas a sua realização plena no interior da ideologia liberal característica do ocidente, se daria apenas alguns séculos mais tarde. Conforme Modesto Florenzano (2007: 15), foi somente no século XIX, no seio da cultura alemã, que o termo Estado adquiriu a sua centralidade. O autor enfatiza que até o final do século XVIII não há sequer uma obra clássica do pensamento político, que traga no frontispício o termo Estado; que não consta – como verbete – também na grande Enciclopédia iluminista dos franceses Denis Diderot e Jean Le Rond d’Alembert (datada do século XVIII).

É nesse período (séculos XV e XVI) que muitos territórios nacionais são delimitados, os exércitos melhor organizados para proteger os interesses dos Estados, o vínculo jurídico entre a população de determinado território com o governo desse Estado é estabelecido (conceito de povo), além da distinção, agora claramente perceptível, entre o Estado e a Sociedade Civil. O Estado moderno, dessa forma, é aquela constituição política dotada de uma racionalidade própria, no sentido em que Max Weber o caracterizou, administrado por funcionários especializados e mecanismos burocráticos.

De acordo com Modesto Florenzano (2007: 37), sobre as origens do Estado Moderno; Jean Bodin, Thomas Hobbes e Nicolau Maquiavel constituem a tríade fundadora tanto

---

<sup>5</sup> Leia-se qualquer um, isto é, qualquer homem livre.

<sup>6</sup> Conforme pontuou Florenzano (2007: 16), há ainda alguns que antecipam sua ocorrência para o século XV, atribuindo aos Estados italianos do *quattrocento* o mérito da primazia: “A mais elevada consciência política, a maior riqueza em modalidade de desenvolvimento humano encontram-se reunidas na história de Florença, que, nesse sentido, por certo merece o título de primeiro Estado moderno do mundo” (apud Burckhardt: 24).

do conceito de Estado moderno, em particular, como do pensamento político moderno, em geral. Inicia-se com estes um novo conjunto de ideias que inflexionarão de forma permanente o conceito de Estado, de modo a agregar novas reflexões, sobretudo ao problema da soberania, logo, do poder, e do Estado como instituição central e definidora do convívio social.

O Estado moderno sintetiza em si, pela primeira vez na história da humanidade, a real possibilidade de realização da ideia da constituição de um poder centralizado e soberano, cercado de uma aparato complexo de exercício de poder de uma classe sobre outra e capaz de realizar o ideal de civilidade latente nos indivíduos. Norberto Bobbio destaca nesse contexto que, na abordagem de cunho econômico de Frederick Engels (apud Bobbio, 1987: 74), nas comunidades primitivas, seja nas *gens* dos romanos ou nas *tribos* gregas, vigorava o regime de propriedade coletiva:

*Com o nascimento da propriedade individual nasce a divisão do trabalho, com a divisão do trabalho a sociedade se divide em classes, na classe dos proprietários e na classe dos que nada têm, com a divisão da sociedade em classe nasce o poder político, o Estado, cuja função é essencialmente a de manter o domínio de uma classe sobre outra recorrendo inclusive à força, e assim a de impedir que a sociedade dividida em classes se transforme num estado de permanente anarquia.*

O Estado moderno se consolida, definitivamente, como aquele ente que medeia a relação de poder entre os atores de uma determinada sociedade. E o poder, nas palavras do cientista político Robert Dahl (2001: 68), é aquela força que induz um determinado ator social a agir de um certo modo que, em caso contrário, não agiria (retomando a ideia de estado de natureza x estado civil). É esse o caráter fundamental de sua existência, e ideia-força na qual reside sua racionalidade, soberania e poder. Mesmo que, sob os auspícios dos Estado democráticos o pressuposto valorativo seja o de construir um governo baseado na igualdade de todos sob a jurisdição dos direitos, a relevância desta reconstituição histórica é a de tipificar o componente classista e coercitivo que a instituição do poder político centralizado nos Estados-nação exerce sobre uma determinada coletividade. Afinal, por mais que tenham tido o objetivo de garantir o bem comum, os Estados ocidentais se consolidaram para garantir a propriedade e em favor *apenas* dos indivíduos reconhecidos como cidadãos.

É importante caracterizar esses parâmetros, pois influenciaram inevitavelmente a forma como apreendemos e analisamos as prioridades sob as quais a instituição política central de organização da vida social – o Estado-nação –, desde o século XVI, se orienta quanto às suas funções e escolhas, e as bases nas quais vai operar. Sobretudo em um contexto que, com o “advento” da globalização, torna-se ainda mais complexo

e desafiador para a concretização do ideal aristotélico. Embora os Estados sejam a principal instituição garantidora de um consenso mínimo entre os indivíduos por meio do poder de sua influência política, garantida pela legitimidade da violência (simbólica ou física), não significa que o interior de sua estrutura não seja caracterizado por pressões e lutas, não apenas entre as classes, como no interior da própria classe dominante, tendo em vista que mesmo a sociedade civil é marcada por atravessamentos identitários coletivos ou individuais e discursos diversos.

É no século XX que novas ideias são incorporadas ao papel dos Estados, re-caracterizando a sua estrutura a partir da centralidade assumida pelos processos de globalização dos mercados; reforçando a percepção de que o determinante das opções políticas dos governos não seria mais a realidade de múltiplos estados-nacionais, mas de algo expandido globalmente, co-existindo em um sistema mundial, em que os processos de trocas econômicas ditam a lógica de funcionamento dos Estados e em cujos processos estes funcionam apenas como parte integrante e garantidora do fluxo de mercadorias globalmente.

A ideia de que os Estados-nacionais atuam como componentes de um sistema global, obviamente, pode ser observada desde muito antes do século XX. Conforme destaca o sociólogo estadunidense Immanuel Wallerstein (2005), em meados do século XVIII a economia-mundo capitalista já existia há dois séculos e o imperativo da acumulação incessante de capital já havia gerado a necessidade de mudança tecnológica constante e uma igualmente constante expansão das fronteiras (geográficas, intelectuais, científicas etc). Com a intensificação dos processos de globalização, o mundo parece ter ficado menor, menos diverso, na medida em que a vitória temporária da ideologia neoliberal se consolidou em quase todos os países. O Estado contemporâneo se aproxima muito da ideia proposta pelos analistas do sistema-mundo para quem a economia-mundo capitalista se sobrepõe à geocultura global. Isto é, os Estados se organizam hoje sob a predominância de fatores econômicos sobre os políticos, culturais ou ideológicos na história.

Isto não significa, obviamente, o que alguns analistas políticos de viés claramente neoliberal afirmam: o encolhimento total do papel do Estado na conjuntura atual. Pelo contrário, percebe-se um notável aumento do tamanho do Estado, verificável na proporção do gasto público em relação ao PIB dos países, em todo o mundo. O nosso destaque é de que tenha ocorrido, a partir da segunda metade do século XX, uma alteração significativa no papel do Estado que passa de garantidor de um ambiente civil razoavelmente equilibrado para as operações mercantis, e conseqüente garantia de uma condição mínima de sobrevivência dos indivíduos de uma determinada

sociedade, à condição de *player* global<sup>7</sup> a serviço das diretrizes desse mercado. Integrando assim um componente novo às funções recorrentes dos Estados. Função esta, que logo se tornaria central, já que, garantir um crescimento econômico estável e constante suplantaria todos os objetivos dos Estados, na atualidade.

Parte das indagações desse artigo constituem-se na tentativa de entender que possibilidades as demandas que não se inserem numa lógica de mercado podem ter frente a um Estado fortemente engajado nas práticas de mercado como meios para atingimento de seus fins. Ou ainda: esse capitalismo praticado pelo Estado seria capaz de conciliar, no interior de suas estratégias, políticas públicas que não restrinjam a agenda pública unicamente às políticas econômicas de viés neoliberal? Há aqui uma forte tensão entre, por um lado o papel dos governos, em um Estado democrático (o ideal da maximização da vida boa a um número ampliado de cidadãos de uma sociedade), enquanto esfera de representação social, e, de outro, as configurações da crescente ampliação da atuação dos Estados, não mais como entes reguladores do mercado, mas como efetivos *players* nesse mercado globalizado – o Capitalismo praticado pelos Estados com o qual se ocupa e se engaja a maior parte das estruturas governamentais do mundo, nos dias atuais. O papel que assumem os Estados como *players* do mercado é mais frequentemente perceptível a partir da segunda metade do século XX, e ainda com mais intensidade na década de 1960.

O fenômeno que ora se fortalece em todo o mundo assume uma vertente diferenciada daquela que caracterizou os Estados liberais das décadas de 1960 e 1970. Na etapa atual do capitalismo, os Estados intervêm com atuação arrojada nos mercados globais, de modo a constituir novo conjunto de funções protagonizadas pelos governos nesse mercado. Seja pelo uso de empresas estatais para gerenciar a exploração de recursos estratégicos (mais-valia estatal), pelo enfoque na criação e manutenção de um grande número de postos de trabalho, aplicando recursos em empresas privadas de certos setores econômicos estratégicos, ou pelo investimento do dinheiro extra do Estado em fundos de riqueza soberanos de forma a maximizar seus lucros (financeirização das economias) etc., os Estados atualmente vêm usando cada vez mais frequentemente o mercado para criar a riqueza que poderá ser utilizada pelos seus dirigentes políticos.

Esta forma de capitalismo, em que o Estado atua como agente econômico dominante e usa os mercados para ganhos políticos e ampliação do poder de seus governantes

---

<sup>7</sup> Empresas (públicas ou privadas) com atuação mundial na competição dos mercados em nível global. Na visão do economista Theotônio dos Santos (s/d: 2) “a globalização é produto de uma intervenção colossal dos Estados nacionais no processo econômico internacional, que se corporifica no surgimento de uma OMC, cujo objetivo é regular o comércio planetário. A OMC é a consagração do mercado estatal mundial”. É essa intervenção no processo econômico, seja por meio das empresas públicas, seja por meio dos fundos soberanos, ou ainda a participação estatal em corporações privadas; que caracteriza os Estados, na atualidade, como legítimos participantes desse grande jogo mercadológico global.



tornou-se possível, sobretudo pelo esforço dos próprios Estados em globalizar os mercados em escala planetária, nunca antes observada na história mundial:

*A globalização é produto de uma intervenção colossal dos Estados-nacionais no processo econômico internacional, que se corporifica no surgimento de uma OMC<sup>8</sup>, cujo objetivo é regular o comércio planetário. A OMC é a consagração do mercado estatal mundial.*  
(Dos Santos, s/d: 2).

Cumprе questionar, se essa variedade do capitalismo se opõe, de fato, ao neoliberalismo, na medida em que se traduz em mais Estado e menos mercado, ou, se ao contrário, reforça ainda mais a retórica do esvaziamento do papel dos Estados em suas funções, digamos, mais republicanas. Se analisadas do ponto de vista da democracia, quais políticas econômicas favorecem seu desenvolvimento e de fato contribuem para a redução das desigualdades sociais como efeito dessas perversas estratégias? Os números que ilustram o atual estado de coisas são eloquentes, dois terços das empresas de mercados emergentes (como é o caso do Brasil) na lista da Revista Fortune 500 são estatais<sup>9</sup>.

O capitalismo de Estado controla as empresas mais poderosas do mundo. As 13 maiores petrolíferas (mais de  $\frac{3}{4}$  das reservas mundiais de petróleo) são todas controladas pelo Estado, assim como a maior companhia de gás natural do mundo, a russa Gazprom. A China Mobile, gigante da telefonia móvel, tem mais de 600 milhões de clientes. A Saudi Basic Industries Corporation é uma das indústrias químicas mais lucrativas em todo o mundo. O Sberbank, da Rússia, é o terceiro maior banco da Europa. A Dubai Ports é o terceiro maior operador portuário mundial e a Fly Emirates cresce 20% ao ano. Todas empresas estatais, controladas por gestores indicados pelos governos locais de seus países, conforme o dossiê “A mão visível”, do periódico inglês de viés neoliberal, *The Economist*.

O modelo, nomeado por alguns de corporatocracia, onde as empresas determinam as principais escolhas que em última instância impactarão toda a estratégia de soberania dos países, obviamente, não foi inventado no contexto histórico internacional atual. Países socialistas do início do século XX já se utilizavam de semelhantes estratégias – detendo o monopólio dos meios de produção, extraindo mais-valia de seus trabalhadores (com a intenção de redistribuir os lucros), além de investir na acumulação de capital (o que acabou por gerar uma burguesia altamente influente entre os burocratas do governo). Este é um fenômeno que carece de atenção por parte de pesquisadores, gestores públicos e especialmente o cidadão, que supostamente se

---

<sup>8</sup> Organização Mundial do Comércio.

<sup>9</sup> Cf. Dados do dossiê *The visible hand*, *The Economist*, referentes a janeiro de 2012.

vê representado em tais escolhas estratégicas, nos contextos democráticos, pois representa uma alteração significativa no papel dos Estado-nacionais frente aos compromissos políticos assumidos junto às suas populações, via sistema democrático representativo, qual seja de garantias mínimas de qualidade de vida a um número ampliado de indivíduos em uma sociedade.

O que essas práticas demonstram é uma clara estratégia de escamotear o interesse principal das corporações mercantilistas contemporâneas de valerem-se do fundo público a uma distância segura o suficiente para que não interfiram nos parâmetros (ilimitados) de sua atuação e próxima o suficiente para garantir que operem em um ambiente de risco controlado, onde seus negócios, ainda que a despeito de eventuais decisões equivocadas, continuem a apresentar lucros recordes, de preferência em prazos cada vez mais exíguos. Do contrário, a saída fácil do investimento na montanha-russa mais previsível desse início de século XXI, chamada mercado financeiro, cujos riscos reais são amortecidos pela atuação cada vez mais presente dos Estados, por meio do fundo público, comprometendo as possibilidades de garantias mínimas de sobrevivência dos cidadãos e, uma vez mais, operando sob o interesse prioritário da classe dos proprietários.

Por outro lado e ainda mais grave, demonstra a fraqueza institucional da política frente à economia. Ou, dito de outra forma, a subordinação completa dos Estados aos mercados globais, ainda que a ideologia que dirija essa estratégia trate de, contraditoriamente, condenar o que de perto parece crucial e inerente à ordem de coisas estabelecidas na atualidade. Os Estados sim, mas a Política, essa não deve frequentar as rodadas de negociações. A esta é negligenciado o direito de voz em tais contextos. Trata-se da captura da grande Política (nos termos gramscianos) pela visão econômica. São falas que parecem não considerar a realidade histórica da retomada pós-crise de 1998, sobretudo nos Estados Unidos, quando o Estado “salvou” o mercado de um colapso que vitimou milhares cidadãos e deixou de punir centenas de empresários gananciosos que saíram da crise tão ricos quanto entraram. Consequências devastadoras para a maioria da população, conforme destaca Theotônio dos Santos (Dos Santos, s/d: 6):

*O capitalismo contemporâneo em vez de prescindir do Estado e adotar os princípios neoliberais que tanto se escuta da boca de seus tecnocratas, encontra novos caminhos de intervenção estatal inusitados. Mas o mais grave não são os efeitos intelectuais destas contrafações “teóricas” e “científicas”. Nem é o mais sério a existência de um aparato político pretensamente democrático no qual decisões dessa magnitude são tomadas por tecnocratas sem nenhuma responsabilidade política. O pior são as consequências terríveis sobre*

*as rendas, as esperanças e o nível de vida de um povo terrivelmente sofrido.*

O que de fato se questiona é o modo de pactuação dessas estratégias adotadas pelos Estados. Especialmente se tomadas como a única política econômica efetiva e capaz de garantir a competitividade internacionalmente. O distanciamento que essas prioridades vão assumindo em médio e longo prazos das prioridades do cidadão comum é diretamente proporcional aos efeitos mencionados por Theotônio dos Santos no fragmento acima.

### **O ambiente da participação popular**

Tem sido dado demasiado espaço a questões econômicas e nenhum à questão política central de ser a arena democrática o espaço onde os pactos pela redução das desigualdades sociais deveriam ser firmados. A consolidação das democracias na América Latina continua sendo central no processo de desenvolvimento que aqui se estabelece e deveria ser norteadora das políticas de crescimento desenhadas pelos países da região, onde uma ampliação da participação social deveria ser tratada como questão estratégica. O que mais chama a atenção no caso de assumir que o Estado venha se destacando como *player* do mercado global são os efeitos políticos dessa prática. A política econômica passa de meio para o atingimento de fins públicos a fins objetivos de planos de governos – o que, inclusive, lhes garante a manutenção do poder, numa inversão conceitual sem precedentes. Enquanto isso, o modelo de Estado democrático, garantidor de direitos vai se transmutando em uma instituição que atua em serviço de uma parcela cada vez menor da população, na medida em que as desigualdades se acentuam.

Os relatórios produzidos pelos organismos da Organização das Nações Unidas (ONU) são contributos relevantes ao entendimento desse cenário, na medida em que proporcionam uma visão dos blocos continentais a partir da sistematização de dados e informações globais, séries históricas etc, estruturas que muitos Estados nacionais não têm condições de suportar. Conforme o relatório *A democracia na América Latina: Rumo a uma democracia de cidadãos e cidadãos* (PNUD, 2004: 193) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD:

*Do ponto de vista democrático, as políticas econômicas são parte dos instrumentos utilizados pelas sociedades para atingir a cidadania plena. Por isso a economia deve ser um dos temas do debate político. (...) A economia é uma questão da democracia porque dela depende o desenvolvimento da cidadania social e porque é ela que gera e altera as relações de poder.*

E isso não é o que de fato tem se obtido como resultado das estratégias adotadas pelos Estados contemporâneos, onde mais economia tem significado menos possibilidades de alteração das relações de poder, subordinando a política às estratégias econômicas de enriquecimento das empresas. O que se convencionou entender por capitalismo de Estado, na versão atual, tem levado à estagnação do papel do Estado frente aos complexos desafios que se apresentam nesse início de século, e, conforme destacou Santos (2004: 14) “desenvolvimento é cada vez mais um fato cultural, social, político e só nessa proporção e nessa medida, um fato econômico”.

O referido relatório do PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2004: 198) pontua ainda que:

*A globalização trouxe o mundo exterior para o interior de nossas sociedades. O mundo está em todos os lugares. Mas o poder do mundo, não. (...) Ao mesmo tempo em que favoreceu o progresso da democracia, a globalização impôs restrições, inclusive aos Estados mais fortes e desenvolvidos. Na América Latina, essas restrições questionam a credibilidade do Estado como construtor da sociedade e promotor da cidadania; além disso, trazem consigo grandes consequências sobre o tipo de políticas possíveis para os governos da região.*

Priorizamos aqui problematizar primeiramente, a questão do poder nas sociedades democráticas contemporâneas, tendo em vista a centralidade dos Estados na organização da vida social. Bem como, abordar a astúcia dos operadores dos mercados em escala transnacional em fazer crer que a mais poderosa instituição política moderna esteja vivenciando uma era de encolhimento de sua capilaridade na organização da vida social, inclusive por meio das poderosas ideologias que tentam fazer crer que vivemos uma era em que as escolhas sobre as estratégias de organização da vida social, não mais se dariam no âmbito da política, mas antes, dos mercados, ambiente em que supostamente os Estados não teriam papel a desempenhar.

O Estado contemporâneo pode não ter mais a mesma fisionomia do Estado clássico ou moderno, mas continua sendo o protagonista da mediação das relações sociais mais importantes na subsistência dos indivíduos, seja nos países centrais, seja na periferia do sistema mundial. E mesmo que, tal como menciona o relatório, a credibilidade do Estado como construtor da sociedade e promotor da cidadania seja questionável na atualidade (o que definitivamente não é prerrogativa apenas da América Latina, mas igualmente em outros blocos), é ainda o espaço em que, historicamente, novas hegemonias são construídas.

O estado de captura ideológica vivenciado pelas estruturas públicas nos dias atuais, é impetrado pelas corporações prevalecendo a noção de que não existe a possibilidade

de transformação das relações sociais fora daquela que é a relação central nessa estrutura: o capital. E esse tem sido um dos principais entraves ao surgimento de inovações contra-hegemônicas ao atual estado de coisas. O cientista político e sociólogo argentino Atílio Boron (2010: 45) em análise desse componente de resignação vivenciado na conjuntura política do início de século XXI pontua que:

*A questão que os beneficiários e defensores do capitalismo neoliberal nos formulam, com uma mistura de desdém e arrogância, é sempre a mesma: tudo bem, mas qual é o modelo de mudança, qual é a sua proposta? Implícita na pergunta, sempre apresentada em tom desafiante e altaneiro, está a certeza de que não há alternativas. A frase que fez célebre Margaret Thatcher quando disse “TINA, there is no alternative” continua sendo tão inapelável hoje quanto ontem, e o único sensato é uma diligente adaptação ao existente estado de coisas.*

Mesmo as políticas supostamente mais caras à questão social subordinam-se a tal ideologia, a da inclusão pelo consumo de mercadorias, transmutada em única via possível de convivência em um ambiente global onde absolutamente tudo é passível de ser transformado em mercadoria:

*Segundo o “pensamento único”, a globalização impôs um modelo de gestão inexorável que, presumivelmente, é o que prevalece nos capitalismos desenvolvidos. Ou nos adequamos às suas ordens e “entramos no Primeiro Mundo” (...) ou ficaremos condenados à autoexclusão, à decadência e, finalmente, a um desenlace apocalíptico. Não há escapatória diante dos tentáculos da globalização: ou se aceita a realidade tal como ela é, como produto de forças incontroláveis, ou haverá de se pagar um altíssimo preço caso as suas exigências sejam ignoradas. (...) “Dentro da globalização não há alternativas”, repetia o presidente Fernando Henrique Cardoso, “e fora da globalização não há salvação possível”. (Boron, 2010: 46).*

A combinação do poder do Estado como principal força garantidora do ambiente de mercado em que a classe dos proprietários opera, somada à ideologia de que no atual momento histórico do capitalismo avançado não há alternativas, tem produzido no Brasil da última década, contraditoriamente, forças de igual intensidade e direção oposta: alienação total diante da possibilidade de tomar o Estado e consequente corrida por mais consumo; mas também um aumento na pressão para que novas formas de escuta sejam estabelecidas, para que o Estado, ainda que um instrumento da classe dominante em seu favor, não opere totalmente divorciado dos interesses da maior parte de sua população.

## A Cultura como possibilidade de participação

No Brasil, data da década de 1930 um conjunto estruturado de políticas que inaugurariam a partir daí o que se pode caracterizar como o campo das políticas públicas de cultura no Brasil. Registram-se ações estatais dispersas anteriormente a esse período, mas que não se configuram como políticas estruturadas. Desde o Estado Novo<sup>10</sup>, uma série de ações vêm sendo empregadas pelos governos brasileiros, nas várias esferas da gestão pública, com o intuito de desenvolver o setor cultural no país, em uma alternância de estratégias governamentais (que ora se detêm na ampliação da atuação do Estado e fortalecimento de uma agenda pública ora se retrai em favorecimento da indústria dos bens e serviços culturais, representada por agentes privados do setor) de estruturação de um campo que, embora integre o conjunto das demais políticas sociais do país, ainda não se configura, do ponto de vista do investimento dos recursos públicos, como um setor estratégico no conjunto das demais políticas públicas. As três últimas décadas foram especialmente significativas para o campo das políticas de cultura no Brasil, com destaque para dois períodos: a segunda metade dos anos 1980 e os anos 2000 até a atualidade. Do primeiro período, destacam-se a abertura democrática, a retomada dos governos civis e a construção de bases constitucionais de novo tipo para o campo da cultura.

No governo do presidente José Sarney (1985-1990), duas ações tornaram-se marcos no campo das políticas públicas de cultura: (i) a criação do Ministério da Cultura, em 1985, cujas atribuições eram anteriormente responsabilidade do Ministério da Educação e que tomou a si as ações referentes às letras, artes, folclore e outras formas de expressão da cultura nacional, o patrimônio histórico, arqueológico, artístico e cultural do Brasil e (ii) a criação da primeira lei de incentivos fiscais para promoção “privada” de investimento em cultura. Reconhecida como Lei Sarney, a Lei nº.7505, de 1986, implementada sob a gestão do então Ministro da Cultura, o economista Celso Furtado, inaugura uma nova forma de promoção cultural. Controversa, dividindo opiniões e argumentos, a atuação privada no fomento à cultura no país, hoje via Lei nº.8.313 de 1991, ou Lei Rouanet<sup>11</sup>, tem sido desde então objeto de polarizadas discussões na cena cultural brasileira, tanto pública quanto privada, e o que era para

---

<sup>10</sup> Regime político brasileiro, também identificado como ditadura do Estado Novo, implantado por Getúlio Vargas em 10 de novembro de 1937, vigente até 29 de novembro de 1945, caracterizado pelo autoritarismo, a centralização do poder, o nacionalismo e o anticomunismo. Para uma caracterização mais detalhada do período ver Fausto, 2006: 200-211.

<sup>11</sup> A Lei ficou conhecida pelo nome do então Secretário de Cultura, o Diplomata Sérgio Paulo Rouanet, que ocupou o cargo pelo período de 1991 a 1992. Isto porque em 1990, no governo do presidente Fernando Collor de Mello, o Ministério da Cultura foi transformado em Secretaria da Cultura, diretamente vinculada à Presidência da República, situação revertida pouco mais de dois anos depois, conforme disponível em: <http://www.cultura.gov.br/site/o-ministerio/historico-do-ministerio-da-cultura/>, acessado em 14/09/2011.

se traduzir em acréscimo de investimento público ao setor cultural, terminou por produzir enormes distorções em sua aplicação pelos produtores e gestores culturais desde então:

*Conforme documento do Ministério [da Cultura], em 18 anos de vigência da Lei Rouanet, dos oito bilhões investidos, mais de sete bilhões foram recursos públicos. Ou seja, a Lei só mobilizou 5% de recursos das empresas e muitas delas eram públicas. (Rubim, 2012: 12).*

O segundo marco desse recorte é o período compreendido entre os anos de 2003 e 2010, quando o Estado retoma o protagonismo sobre a política de cultura no país, significativamente esvaziada no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso<sup>12</sup> pela ampliação de uma estratégia que priorizou o aumento da participação do mercado no universo da produção cultural. Os dois primeiros mandatos do Partido dos Trabalhadores à frente da Presidência da República, de janeiro de 2003 a dezembro de 2010, representam um novo momento nesse campo, no país. Trata-se de um período caracterizado pela expressa opção pela ampliação da participação da sociedade na formulação das políticas culturais, estratégia que, com maior ou menor intensidade, manteve-se formalmente na primeira gestão da Presidente Dilma Rousseff (2011 a 2014).

É certo que esta exposição sumarizada apresenta apenas uma parte muito superficial das mudanças empreendidas no período compreendido entre 1985 e 2014, num Brasil que viu crescer em importância as atividades organizativas em torno da cultura em ambiente democrático, um movimento fortemente influenciado pela configuração internacional do tema. Destaque-se, ainda, que esse movimento de ampliação da participação da sociedade nas políticas de cultura não é algo isolado de um campo, que está longe de ser o que conta com maior acúmulo histórico de participação social, mas que teve uma participação muito importante na gênese desse movimento no Brasil.

Destaque-se, neste caso, ter sido o ex-ministro Gustavo Capanema o grande articulador das primeiras conferências de políticas públicas, enquanto à frente da pasta da Educação e Saúde Pública, contrariamente ao que se registrava em outros setores de políticas públicas. No entanto, o setor cultural apenas na década de 2000 mostra preocupação em recuperar a incorporação de tal mecanismo participativo como método de gestão das políticas. Esse tem sido um instrumento estratégico na

---

<sup>12</sup> Cf. informação da ONG Contas Abertas, em 2003 o orçamento da pasta era de 0,2% das receitas totais da União e, em 2010, este orçamento saltou para 0,7%. A recomendação da ONU é que os países destinem 1% de seu orçamento à Cultura. Disponível em:

<http://contasabertas.uol.com.br/WebSite/Noticias/DetalheNoticias.aspx?Id=8>, acessado em 15/09/2011.

retomada do diálogo entre as gestões culturais e a sociedade no processo de renovação que o setor cultural tem sofrido a partir de 2003:

*Instituídas pela Lei no 378, de 13 de Janeiro de 1937, as conferências foram parte da reorganização institucional promovida pelo então ministro Gustavo Capanema, à época, no Ministério da Educação e Saúde Pública (Hochman e Fonseca, 2000). Embora a literatura que trata do histórico das conferências não indique qual foi a fonte inspiradora para a realização destes processos (Kruöger, 2005), é possível afirmar que surgiram como estratégia de articulação federativa (Horta, 2000). As duas primeiras conferências realizadas no Brasil – a Conferência Nacional de Educação, em 3 de novembro de 1941, e a Conferência Nacional de Saúde, em 10 de novembro de 1941 – tinham como objetivo não só ampliar o conhecimento do governo federal sobre as atividades vinculadas à saúde e à educação em todo o país, mas também articular estas iniciativas de modo a aumentar a capacidade de execução dos programas governamentais, estabelecendo parâmetros mais claros no que se refere às atribuições e às relações entre os entes federados (Horta, 2000; Hochman, 2005). (Avritzer; Souza, 2013: 27).*

Portanto, com um mecanismo institucionalizado de diálogo, a cultura está entrando tardiamente num movimento iniciado já na década de 1980, período em que se percebe o crescimento mais intenso das formas de organização da sociedade civil, tendo como auge da redemocratização do país o processo Constituinte. No Brasil, especialmente da última década, mecanismos participativos vêm sendo adotados no sentido de aproximar o universo de negociação das políticas públicas de cultura e a participação ativa da sociedade civil. A ênfase nesses mecanismos tem reforçado uma concepção de que o processo democrático se renova na medida em que não se esgota nas formas de representação consolidadas especialmente pelo voto, mas propõe uma participação ativa da sociedade na deliberação das políticas públicas. Nessa linha, Sistema Nacional de Cultura (SNC) consolida a estratégia nacional de gestão da cultura no país e foi criado com o principal objetivo de “fortalecer institucionalmente as políticas culturais da União, Estados e Municípios, com a participação da sociedade” (Ministério da Cultura, 2011: 8). De acordo com informações oficiais, o Sistema é o mecanismo que:

*Institucionaliza a cooperação entre a União e os entes federados para formular, fomentar e executar as políticas culturais, de forma pactuada e compartilhada com a sociedade civil. Tem a missão de*



*promover o desenvolvimento humano, social e econômico, dando pleno exercício aos direitos culturais da população*<sup>13</sup>.

Vigente oficialmente a partir da aprovação de uma Emenda Constitucional<sup>14</sup>, validada pelo Congresso brasileiro em novembro de 2012, após um período de tramitação de longos sete anos, estabelece nova redação ao artigo 216 da Constituição Federal (1988). Define, uma atuação sistêmica entre os entes federados, à semelhança de outros sistemas já existentes em outras áreas no país, como por exemplo o mais consolidado deles, da Saúde (SUS – Sistema Único de Saúde), o qual o Sistema Nacional de Cultura tomou como referência na proposição de instrumentos de gestão.

O Ministério da Cultura, desde 2003 até 2015 atuou no reforço da importância da adesão federativa necessária ao pleno cumprimento de seus propósitos e investindo no apoio a estados e municípios para que reúnam condições institucionais de implementação desse novo sistema de gestão. Ratificar a subscrição de um estado ou município ao Sistema Nacional de Cultura implicava necessariamente à instância governamental comprometer-se com a criação, em âmbito local, de: Órgãos Gestores da Cultura, Conselhos de Política Cultural, Conferências de Cultura, Planos de Cultura, Sistemas de Financiamento à Cultura, Sistemas Setoriais de Cultura (quando pertinente), Comissões Intergestores Tripartite e Bipartite, Sistemas de Informações e Indicadores Culturais (obrigatório apenas para os estados) e Programa de Formação na área da Cultura.

Os Estados e municípios não necessariamente já deveriam contar com esses mecanismos regulamentados localmente, imediatamente à subscrição, porém comprometeram-se ao longo do plano inicial denominado pelo MinC como 'Plano de Trabalho', em garantir pelo menos três desses consolidados: os Conselhos de Cultura, os Planos de Cultura e os Fundos de Cultura. Pretende-se com isto, institucionalizar, respectivamente, a participação da sociedade civil e do Estado nos processos deliberativos da cultura a partir da negociação política de objetivos estratégicos planejados e discutidos publicamente e de mecanismos de financiamento perenes, que extrapolem o período de um mandato eleitoral. A expectativa ao erigir um movimento nacional de tamanha envergadura era a de que o histórico de discontinuidades e autoritarismos passasse gradualmente a não ser mais uma realidade do setor cultural, na medida em que a população se identificasse como parte atuante na engrenagem das escolhas políticas do campo cultural.

---

<sup>13</sup> Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/site/2011/03/18/26-anos-do-minc-4/>, acessado em 16/13/2013.

<sup>14</sup> EC 71/2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc71.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc71.htm), acessado em 16/03/2013.

Segundo dados atualizados em março de 2013<sup>15</sup>, pela Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura (SAI-MinC), órgão responsável pela consolidação da implementação do Sistema Nacional de Cultura, 23 governos estaduais e 1515 municipais já haviam assinado o Acordo de Cooperação Federativa para a instituição do SNC. Respectivamente 85% dos 27 estados da federação e 27% das 5.570 cidades brasileiras, total almejado pelo Ministério da Cultura para 2014, quando pretende ter 100% da política implementada nacionalmente<sup>16</sup>. Esses dados chamam a atenção para o enorme desafio de se consolidar essa política localmente, nos municípios, onde, de fato, as ações são desenvolvidas, as pessoas vivem e os impactos da participação nas políticas reverberam mais efetivamente na vida do cidadão.

A política vinha sendo debatida com a sociedade desde o ano de 2009, quando o estado do Rio de Janeiro aderiu ao Sistema Nacional de Cultura e deu início a construção dos diagnósticos da situação da cultura no estado, articulação com as prefeituras e agentes da sociedade para elaboração dos prognósticos, e também quando inicia-se o processo de formulação de eixos e diretrizes de políticas. Posteriormente, em 2013, foi amplamente discutida em encontros regionais, conferências e consultas públicas virtuais, num esforço do órgão gestor do estado em implementar o referido sistema por meio de um Projeto de Lei que apenas em 2015 chega à Assembleia Legislativa do Estado. Todo esse movimento buscou inaugurar a primeira experiência fluminense de inclusão da participação social entre poder público e sociedade civil no planejamento da cultura, com o envolvimento dos 92 municípios fluminenses, na formulação de uma política que reúne um conjunto de prioridades de investimento de recursos do órgão gestor do estado pelo período de uma década, algo inédito no estado.

Ao investigar o processo de implementação de uma nova agenda de políticas culturais no estado, a fim de demonstrar as dinâmicas de institucionalização do pressuposto participativo assumido nessa agenda, analisamos a articulação dessas políticas especialmente na perspectiva dos principais atores envolvidos, tais como o poder legislativo estadual, o poder executivo local (prefeitos e secretários de cultura dos municípios), a sociedade civil ativa nas consultas e audiências públicas, o órgão gestor federal de Cultura (Ministério da Cultura) e outros identificados como forças sociais e políticas importantes na implementação da política.

A conclusão a que chegamos, finalizada a pesquisa, é a de que, apesar de ter havido algum avanço, sobretudo, por meio da inclusão de parcelas da população que nunca

---

<sup>15</sup> Disponível em: <http://blogs.cultura.gov.br/snc/>, acessado em 17/03/2013.

<sup>16</sup> Em 2017, o quadro de adesões ao Sistema registra que todos os 27 estados da federação já registraram o seu interesse em atuar de forma integrada no campo cultural, bem como cerca de 2300 municípios. Demonstrando que no plano das cidades, ainda há uma certa dificuldade em aderir ao modelo proposto. Informações disponíveis em: <http://snc.cultura.gov.br/adesao/consultar/#>, acessadas em 15/1/17.

participaram de um espaço de debate de uma política pública, agora tenham tomado assento em uma Conferência, ou um conselho, nas inúmeras audiências públicas com a presença dos poderes executivo e legislativo fluminenses; este empoderamento popular não foi capaz de inverter a correlação de forças no campo da política cultural no estado do Rio de Janeiro, a despeito de que alguma alteração tenha acontecido no estado original de coisas que vivia-se antes desse período. Há muito ainda a pensar, debater, apresentar publicamente e, sobretudo, a avançar. Não apenas no campo da cultura, mas principalmente na concretização das estratégias de participação social normalizadas pelos gestores brasileiros nas estruturas públicas do país.

### Considerações Finais

O breve exercício destas reflexões buscou explicitar um pouco do contexto onde uma política participativa foi proposta, tentando romper barreiras históricas consolidadas sob o edifício conservador do Estado brasileiro; processo desencadeado na última década no Brasil, no campo da Cultura. Um conjunto de ações que se pretendia transformador de uma realidade e que, passada pouco mais de uma década, configura-se como uma modernização que não conseguiu se realizar como estruturante de uma nova realidade social. Trata-se da introdução do pressuposto participativo no campo das políticas públicas de cultura, um projeto ousado que pretendia avançar no desenvolvimento cultural do país, indo de encontro ao patrimonialismo das estruturas clientelistas arcaicas, que historicamente ditaram o *modus operandi* do campo, do conservadorismo de uma concepção limitada e elitista de cultura, por meio da qual uma pequeníssima parcela da população podia, de fato, acessar o fundo público e participar do repertório discursivo da política cultural nacional.

No espaço de uma década o discurso da participação social, da diversidade, dos direitos culturais, da descentralização das políticas passou a figurar no imaginário popular, como se todo o traço de autoritarismo presente na cultura política brasileira, tivesse ficado para trás na história de um país que ousou “massagear” pontos adormecidos de uma sociedade. Desde a criação do Ministério da Cultura, em 1985, nada de significativamente capilarizado em todos os estados da federação e nos milhares de municípios brasileiros, acontecia no campo das políticas públicas de cultura no Brasil. Até que, duas décadas depois, em 2005, é realizada a I Conferência Nacional de Cultura, visando discutir a qualidade da gestão pública da cultura (aspectos de gestão, economia, patrimônio, comunicação, democracia etc), e iniciando um debate inédito de como as gestões, nas diferentes esferas de governo, poderiam preparar o terreno para que uma discussão mais aprofundada sobre um modelo de

atuação integrada poderia ser desencadeado. Não apenas entre as gestões públicas como, principalmente, entre o Estado e a sociedade de um modo geral, descentralizadamente em todo o país, visando o desenvolvimento cultural brasileiro.

A década seguinte sentiu todo o peso que uma estrutura arcaica pode representar nos ombros de uma proposta modernizadora que não partiu ou se estruturou a partir de uma demanda popular, da base da sociedade. Demonstrou as inúmeras dificuldades de levar a termo um projeto que, embora transformador, não foi gestado e fortalecido como uma demanda originada de uma população organizada, empoderada, que viu a oportunidade de uma ação, no interior do estado excludente de coisas que a oprimia há anos. Isto é, que não tratou de alterar primeira e profundamente a estrutura do Estado, e só então, partir para as franjas das burocracias governamentais institucionais, que nunca deixou de ser elitista, plutocrática e tradicionalmente excludente. Infelizmente, uma história que os brasileiros ainda estão escrevendo.

## Referências

- ARISTÓTELES. *Política*. Brasília: UnB, 1988. Livros I, II e III.
- AVRITZER, L.; SOUZA, C. H. L. *Conferências nacionais: atores, dinâmicas participativas e efetividade*. Brasília: IPEA, 2013.
- BOBBIO, N. *Estado, Governo, Sociedade: Para uma teoria geral da política*. SP: Paz e Terra, 1987.
- BORON, A. *O socialismo no século XXI: Há vida após o neoliberalismo?* SP: Expressão popular, 2010.
- CLASTRES, P. *A sociedade contra o Estado: investigações de antropologia política*. Porto: Afrontamento, 1975.
- CHAUÍ, M. *Convite à filosofia*. 7. ed. São Paulo: Ática, 1994.
- DAHL, R. *Sobre a Democracia*. Brasília: UnB, 2001.
- DOS SANTOS, T. *O segredo do estado contemporâneo*. s/d. 01-06pp.
- DOS SANTOS, T. *Do terror à esperança: auge e declínio do neoliberalismo*. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2004.
- FLORENZANO, M. Sobre as origens e o desenvolvimento do estado moderno no ocidente. *Lua Nova*. São Paulo, n.71, p. 11-39, 2007.
- FAUSTO, B. *História concisa do Brasil*. 2. ed. SP: Edusp, 2006.
- MINISTÉRIO DA CULTURA. *Estruturação, Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura*. Brasília: MinC, 2011.
- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD. *Relatório do Desenvolvimento Humano 2014. Sustentar o Progresso Humano: Reduzir as vulnerabilidades e reforçar a resiliência*. Nova York: PNUD, 2014.
- RUBIM, A. A. C.; ROCHA, R. (orgs.). *Políticas Culturais*. Salvador: EDUFBA, 2012.
- THE ECONOMIST. *The visible hand*. January – 2012. Disponível em: <<http://www.economist.com/node/21542931>>. Acesso em: 05/11/2015.
- WALLERSTEIN, Immanuel. *Análisis de sistemas-mundo: una introducción*. México: Siglo XXI, 2005.

## IS Working Papers

### 3.<sup>a</sup> Série/3<sup>rd</sup> Series

Editora/Editor: Paula Guerra

Comissão Científica/ Scientific Committee: João Queirós, Maria Manuela Mendes, Sofia Cruz

Uma publicação seriada *online* do

**Instituto de Sociologia da Universidade do Porto**

Unidade de I&D 727 da Fundação para a Ciência e a Tecnologia

IS Working Papers are an online sequential publication of the

**Institute of Sociology of the University of Porto**

R&D Unit 727 of the Foundation for Science and Technology

Disponível em/Available on: [http://isociologia.pt/publicacoes\\_workingpapers.aspx](http://isociologia.pt/publicacoes_workingpapers.aspx)

ISSN: 1647-9424

## IS Working Paper N.º 62

### Título/Title

“Estado, capitalismo, participação popular e as políticas públicas de cultura no Brasil contemporâneo”

### Autora/Author

Simone Amorim

A autora, titular dos direitos desta obra, publica-a nos termos da licença Creative Commons

“Atribuição – Uso Não Comercial – Partilha” nos Mesmos Termos 2.5 Portugal

(cf. <http://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/2.5/pt/>).